



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 57 DE 2023

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 37 de 2023, aprovado na 9ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 12 de junho de 2023.

MESA DIRETORA

VINÍCIUS DE OU EIRA GONCALVES

Presidente

RONALDO APARECIDO RODRIGUES 1° Secretário

JOSÉ AGOSTINO SALATA

2° Secretário

RECEBIEM 3 106 123 PROTOCOLO GERAL DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil Fones (14) 3652-2033/3652-3553 - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br





PROJETO DE LEI N. 037 DE 2023 (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado as seguintes dotações:

10.01 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
278120005.2.176 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00 - Material de Consumo(F.363)R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica(F.365)R\$ 80.000,00
13.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO ABIENTE
267820004.021 – Conservação de Estradas Municipais
3.3.90.30.00 - Material de Consumo(F.555)R\$ 400.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica(F.557)R\$ 100.000,00
185410009.2.178 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo......(F.588)......R\$ 200.000,00

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.